

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 261, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
757	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES 7.300.000,00
TOTAL		7.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 757
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001 9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - ESTADO	S 319000000	100	DO	NO	1.800.000,00
				Recolhimento de					

09	272	997	8040 9900	Encargos e Obrigações Previdenciárias de S 319100000 100 DO NO 5.500.000,00 Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO
----	-----	-----	-----------	---

TOTAL GERAL:	7.300.000,00
--------------	--------------

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 757	UNIDADE : 19101 - ESTADO DE PÚBLICA	ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA
----------------	-------------------------------------	---------------------------------------

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
06	122	036 2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319000000 100 DO NO			1.800.000,00
				F 319100000 100 DO NO			5.500.000,00

TOTAL FISCAL:	7.300.000,00
---------------	--------------

TOTAL SEGURIDADE:	0,00
-------------------	------

TOTAL GERAL:	7.300.000,00
--------------	--------------

ANEXO III

Processo: 757	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
---------------	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	Regional: 9900 - ESTADO
-------	--	-------------------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Processo: 757	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
---------------	-----------------------	--

PAOE:

8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso

9900 - Regional: ESTADO

Meta Física:

Ação mantida(Percentual)

100,00

Meta Física Neste Processo:

Ação mantida(Percentual)

100,00

Processo: 757

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:

2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.

Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física:

Ação mantida(Percentual)

100,00

Meta Física Neste Processo:

Ação mantida(Percentual)

100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a35ef67e

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar